DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE APRECIAÇÃO, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO DA EMPRESA A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS E DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA 14.073.636 CLAYTON CESAR DONATO PRADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2025

Pregão Eletrônico 02/2025, visando a Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na promoção de um "Projeto de Musicalização" para aproximadamente 286 alunos matriculados na CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal "Nossa Senhora Aparecida", com carga horária estimada em 96 horas aulas mensais, em razão da implantação da escola em tempo integral no ano letivo de 2025, conforme Lei Federal 13.278/2026 que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis de educação básica. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Paço Municipal, localizado a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria 1.832/2025, para apreciar, julgar e deliberar sobre as razões de recurso e as contrarrazões interpostas pelas licitantes no presente certame. Recebidos todos os documentos e anexos, passamos para os apontamentos junto a classificação da empresa 14.073.636 Clayton Cesar Donato Prado, CNPJ 14.073.636/0001-78. A empresa A C Periotto Treinamento e Serviços, CNPJ 12.925.527/0001-06, apresentou as suas razões recursais sobre a classificação da primeira colocada (14.073.636 Clayton Cesar Donato Prado). Após análise dos documentos, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, decidiram por diligenciar o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela primeira colocada. A empresa 14.073.636 Clayton Cesar Donato Prado, em suas contrarrazões apresentou a Nota Fiscal relativa a prestação de serviço realizada e expos como documento de habilitação. Ocorre, que a referida Nota Fiscal, trata-se da realização de atividades musicais (violino solo) para Editora Adônis, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). Porém salienta-se que o referido Processo Licitatório, está estimado em R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Diante disto, decidiu-se encaminhar o referido processo licitatório ao Departamento de Assuntos Jurídicos, para análise dos documentos de habilitação, bem como do atestado de capacidade técnica juntamente da nota fiscal, apresentada pela empresa 14.073.636 CLAYTON CESAR DONATO PRADO. Após análise, foi exarado um parecer jurídico no sentido da inabilitação da primeira colocada, tendo em vista que o valor da nota fiscal (R$ 200,00) é insuficiente para fazer face aos custos do contrato ora objeto do supracitado processo licitatório (R$ 107.250,00). Diante desses fatos, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, decidem por acompanhar o aludido parecer jurídico e inabilitar a empresa 14.073.636 CLAYTON CESAR DONATO PRADO. Sendo assim, agendamos o retorno da sessão do certame retromencionado, para o dia 18/03/2025 às 09:00 horas. INPublique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Cristiane Gisele Berno, Equipe de Apoio, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Cristiane Gisele Berno	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 189/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de suco de laranja natural de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora:

Item	COMERCIAL CONCORRENT LTDA - CNPJ: 61.778.718/0001-06 RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA - SP, CEP: 13419-055 - Telefone: 19-3433-9932 - Fax: 19-3433-0967 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	SUCO DE LARANJA INTEGRAL S/ ADIÇÃO AÇÚCAR 1 LT Marca: FRUTOS DO POMAR	LT	15000	20,50	307.500,00
	Total do Proponente				307.500,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 11 de março de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

Extrato do Contrato 26/2025 – Processo Administrativo 160/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 26/2025, originado pela Chamada Pública N° 01/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Cooperativa De Produção E Comercialização Dos Pequenos Produtores Rurais Do Estado De São Paulo - COOPCRESP. Objeto: gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (iogurte e bananinha sem açúcar), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no ano letivo de 2025, conforme § 1º, do artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, de 16/06/2009, Resolução FNDE 21/2021, de 16/11/2021 e 02/2023, de 10/03/2023. Valor Global: R$ 69.120,00. Prazo contratual: até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 11 de março de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 27/2025 – Processo Administrativo 160/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 27/2025, originado pela Chamada Pública N° 01/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Associação Dos Produtores Da Agricultura Familiar De Leme E Região - APRUL. Objeto: gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (iogurte e bananinha sem açúcar), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no ano letivo de 2025, conforme § 1º, do artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, de 16/06/2009, Resolução FNDE 21/2021, de 16/11/2021 e 02/2023, de 10/03/2023. Valor Global: R$ 57.330,00. Prazo contratual: até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 11 de março de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 11 de março de 2025.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 164/2025.

DETENTORAS:

A) Ata de Registro de Preço 18/2025

Item	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17 R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: (17) 3122-5000 - Fax: (17) 3211 2030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GRS (A) Marca: chocoforte	UN	200	4,91	982,00
2	AÇUCAR CRISTAL 5 KG (A) Marca: santa isabel	UN	252	19,00	4.788,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM A VACUO 500GRS) (A) Marca: mineirao	UN	2500	23,84	59.600,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 400 GR) (A) Marca: sao gabriel	UN	1400	12,40	17.360,00
5	MARGARINA C/ SAL A PARTIR DE 70% DE LIPÍDEOS 500 GRS Marca: delicia	UN	480	6,29	3.019,20
	Total do Proponente				85.749,20

B) Ata de Registro de Preço 19/2025

Item	PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA - EPP CNPJ: 66.767.021/0001-45 R JOAQUIM M PEREIRA, 766 - CENTRO, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	PÃO FRANCES (50 GR)	KG	6000	12,95	77.700,00
	Total do Proponente				77.700,00

Saltinho, 11 de março de 2025.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios imprescindíveis, para a manutenção da Copa/e Cozinha da Câmara Municipal de Saltinho, pelo prazo de 06 meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é de 06 meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite da Lei, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: EMPRESA: **BALAN SUPERMERCADO LTDA - CNPJ:** 71.688.006/0001-41

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 2.165,36 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 12 de março de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –